

COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 53/2024 – protocolo nº /2024

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

RELATOR: Ver.Zulma Ancinello

ASSUNTO: “ **Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social e auxílio financeiro, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana - HSCCU, no valor de R\$ 300.000,00, destinados à aquisição de medicamentos para o Setor de Oncologia.**”

PARECER

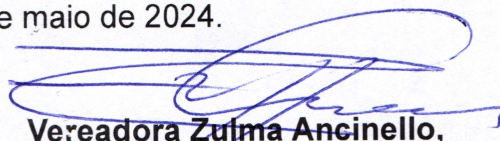
Chega a esta Comissão o Projeto de Lei nº 53/2024 – protocolado nesta Casa sob nº /2024, de proposição do Poder Executivo que : “ **Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social e auxílio financeiro, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana - HSCCU, no valor de R\$ 300.000,00, destinados à aquisição de medicamentos para o Setor de Oncologia.**”

O presente projeto pretende o repasse de recursos, a título de subvenção social e auxílio financeiro para o Hospital Santa Casa de Caridade, para aquisição de medicamentos para o Setor de Oncologia.

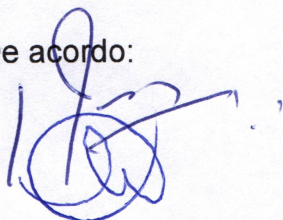
Salientamos a necessidade urgente da compra dessas medicações em razão de atender a prioridade dos serviços de atendimento ofertados por nossa instituição hospitalar, principalmente na situação atual em que nosso Estado está vivenciando, onde devido as enchentes, muitos casos oncológicos estão sendo encaminhados para nossa cidade.

ISTO POSTO, é o presente parecer para opinar pela viabilidade técnica do Projeto de Lei, sendo **FAVORÁVEL** a sua **TRAMITAÇÃO**.

Sala das Comissões, 9 de maio de 2024.


Vereadora Zulma Ancinello,
Relatora

De acordo:



Contrário: